
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº50/GAB/CGM/2023

PORTARIA Nº 50/GAB/CGM/2023
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

Prorrogar a Portaria n. 36/GAB/CGM/2023, a qual designa Servidor para realizar trabalho de avaliação no enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei Complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o OFÍCIO INTERNO. Nº 35/2023 /DRF/CGM, que solicita prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a Portaria n. 36/GAB/CGM/2023, 31 de maio de 2023, que designa o Servidor **Waldelino dos Santos Barros**, Técnico de Controle Interno, Cad. 209488, para realizar o trabalho de avaliação no enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Porto Velho, consoante ação prevista no Plano Anual de Atividades de Controle Interno –PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB /CGM/2023

Art. 2º – Fica estabelecido a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36537203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2023. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>